



#### ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES   QUANTIDADE UNIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
00001	CESTA BÁSICA COMPOSTA POR 14 ITENS  Composta por 04 Quilo de Arroz Parbolizado Tipo I Pacote 1 Kg, 02  Quilo de Açúcar Refinado Pacote 1 Kg, 02 Quilo de Feijão  Carioquinha Tipo I Pacote 1 Kg, 02 Pacotes de MACARRÃO Tipo  Espaguete Pacote de 500 gramas (g), 01 Garrafa de Óleo de Soja de  900 ml, 02 pacote de Leite em pó Integral de 200g, 01 Pacote  BISCOITO Tipo Cream-Cracker Pacote 400 gramas (g), 02 Pacotes de  Café 250g, 02 Pacotes Farinha de Milho em Flocos Pacote 500  gramas (g), 01 Farinha de Mandioca Pacote 1 kg, 02 latas de Carne  Bovina Enlatada, EMB. 320 gramas (g), 01 pacote de Sal Branco  Refinado Tradicional emb. pacote 01 kg), 01 margarina emb. pote  500(g), 02 sardinhas enlatadas emb. 125(g).  350.00 UNIDADE
00002	CARNE BOVINA  Carne bovina - Contrafilé, congelada a -12 °C, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção federal (S.I.F) ou selo de inspeção estadual (S.I.E.), a origem, a validade o lote, informação nutricional, isenta de aditivo e substancias estranhas ao produto, que alterem suas características naturais (físicas, químicas, e organolépticas), coloração avermelhada e data de fabricação. Acondicionado em caixa de papelão lacrada. Descongelamento em torno de 8% com identificação do produto, percentual de gordura menor que 10%.
00003	779.00 QUILO  CARNE BOVINA - MOÍDA  Carne bovina moída - Músculo, congelada a -12 graus °C, embalada a vácuo e impresso em tinta, na embalagem plástica e acondicionado em caixa de papelão, data de fabricação e selo de inspeção federal (S.I.F.) ou selo de inspeção estadual (S.I.E.), a origem, a validade, o lote, informação nutricional, isenta de aditivo e substancias estranhas ao produto, que alterem suas características naturais (físicas, químicas, e organolépticas), coloração avermelhada e data de fabricação.  559.00 QUILO
00004	FILÉ DE PEITO DE FRANGO Filé de peito de frango la qualidade, sem osso e sem pele, congelado a -12 Cø, produto separado em camadas (interfolhado), envolto em folha plástica, embalado em caixa de papelão com tampa lacrada, com identificação do produto, data de fabricação e selo de inspeção federal (S.I.F.) ou selo de inspeção estadual (S.I.E.), descongelamento em torno de 8%. Com gramagem unitária

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

de 1 kg.

2,404.00 QUILO









A gente ama, a gente cuida.

00005 | LINGUIÇA - CALABRESA | Linguiça calabresa de la qualidade, embalada a vácuo em saco | plástico, com identificação do produto, data de validade e selo de inspeção federal (S.I.F.) ou selo de inspeção estadual (S.I.E.). DATA DE FABRICAÇÃO IGUAL OU INFERIOR A UM MÊS DA DATA DA ENTREGA. 217.00 QUILO 00006 | QUEIJO - MUSSARELA Queijo mussarela de la qualidade, com identificação do produto acondicionada em sacos plásticos etiquetados a vácuo, peso, data de fabricação igual ou menor a um mês da data da entrega, data de validade e selo de inspeção federal (S.I.F.) ou selo de inspeção estadual (S.I.E). 71.00 QUILO 00007 | PRESUNTO DE PERU | Presunto de peru de la qualidade, com identificação do produto, embalado em saco plástico a vácuo, etiquetado, data de validade e selo de inspeção federal (S.I.F.) ou selo de inspeção estadual (S.I.E.). 61.00 QUILO 00008 | ARROZ-PARBOILIZADO | Arroz parboilizado - longo fino - tipo 1, de la qualidade em | pacotes transparentes c/identificação do produto e peso líquido de 1 kg. Com fator de cocção em torno de 2,9. E atender a | portaria 451/97 do Ministério da Saúde e resolução 12/78 da CNNPA 1,960.00 QUILO 00009 | FARINHA DE MANDIOCA EMB. PCT 1QUI FARINHA, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMB. PACOTE COM 01 QUILOGRAMA. 334.00 PACOTE 00010 | FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO FARINHA, DE TRIGO, SEM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS 204.00 PACOTE 00011 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Embalagem primária plástica de 500 gramas (g), acondicionado em fardo de 5 quilos (Kg), livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. 935.00 PACOTE 00012 | FARINHA DE MILHO EMB. PCT 500G FARINHA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, | PRAZO DE VALIDADE, MINIMO 6 MESES, PRE COZIDA, SEM | ADICAO DE SAL, DE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

| MILHO, EMB. 500.0 GRAMAS | 1,465.00 PACOTE





PREFEITURAD

# PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

	A gente ama, a gente cuida.
00013                 	
00014	ÓLEO DE SOJA REFINADO (EMB. 900ML) Refinado, de soja. Embalagem plástica descartável ou lata 900 mililitros (ml). Não amassado, rasgada ou danificada e com validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. 413.00 GARRAFA
00015	MILHO VERDE EM CONSERVA  Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.  239.00 LATA
00016	ERVILHA EM CONSERVA Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 13/77 da Comissao Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. 259.00 LATA
00017	EXTRATO DE TOMATE (EMB. 340GR)  Preparado com frutos maduros, sãos, sem pelo, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio.  Validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.  146.00 SACO
00018	CREME DE LEITE-200G   Creme de leite embalado em caixa tetra park com peso líquido   200g, data de validade e fabricação. Unidade Caixa 200g.   458.00 UNIDADE
00019	SAL REFINADO   Refinado iodado. Embalagem primaria de 01 quilo (kg). Validade     mínima de 180 dias da data da entrega. Registro no Ministério da     Saúde.   70.00 QUILO
00020	COLORÍFICO (EMB. 100GR)  Sem sal. Embalagem de 100 gramas (g). Livre de impurezas e   validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no   Ministério da Saúde.

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

231.00 PACOTE





A gente ama, a gente cuida.



00021   AMIDO DE MILHO CAIXA 200G   Produto amiláceo extraído do milho. De de matérias primas sãs e limpas, isem parasitas. Não deverá conter resíduos cheiro não característico. Embalagem intacta, vedada com 200g. prazo de val contar da data de entrega. 186.00 CAIXA   186.00 CAIXA   00022   ORÉGANO   Orégano Embalagem com 10g, data de vali 232.00 PACOTE   00023   TEMPERO CONCENTRADO EM TABLETE - GALINH Tempero concentrado em caixa c/24 t galinha, data de validade e fabricação. 82.00 UNIDADE   00024   TEMPERO CONCENTRADO EM TABLETE - CARNE	ntas de matérias terrosas e s ou impurezas, bolor ou caixa que deve estar lidade mínima de 12 meses a idade e fabricação.  HA cabletes de 19g - sabor
00023   TEMPERO CONCENTRADO EM TABLETE - GALINH   Tempero concentrado em caixa c/24 t   galinha, data de validade e fabricação.   82.00 UNIDADE   00024   TEMPERO CONCENTRADO EM TABLETE - CARNE	HA Labletes de 19g - sabor
Tempero concentrado em caixa c/24 t galinha, data de validade e fabricação.  82.00 UNIDADE  1 00024   TEMPERO CONCENTRADO EM TABLETE - CARNE	tabletes de 19g - sabor
TARLETTO CONCENTRADO EM TARLETE - CADME	etes de 19g - sabor carne,
Tempero concentrado em caixa c/24 table   data de validade e fabricação.   82.00 UNIDADE	
00025   VINAGRE DE ÁLCOOL   Vinagre Branco. Embalagem plástica de acompanhado de identificação, marca do ou danificada e com validade mínima entrega. Registro no Ministério da Saúde 204.00 GARRAFA	fabricante, não amassada,
00026   AÇÚCAR CRISTAL   Açúcar Cristal: Em pacotes transpare   produto e peso líquido de 1 kg com d   fabricação.   2,017.00 QUILO	entes c/identificação do   data de validade e data de   
00027   Água adicionada de sais engarrafada em g   Água adicionada de sais engarrafada em g   3,070.00 GARRAFÃO	Jarrafão de 201 Jarrafão de 201
00028   LEITE EM CAIXA, INTEGRAL, EMB. 1 LITRO   LEITE DE VACA, INTEGRAL, LONGA VID.   A,D,E), ESTABILIZANTES (TRIFOSFATO DE SODIO, CITRATO DE SODIO   CAIXA DE 1.0 LITRO   556.00 CAIXA	DA, MIX DE VITAMINAS (   SODIO, DIFOSFATO DE SODIO,   SO), NAO CONTEM GLUTEN,
REQUEIJÃO CREMOSO EMB. 200G  Requeijão cremoso feito com leite, creme proteínas do leite, fermento lácteo, si líquidos e interesterificados, vitaminas fólico), chá-verde, estabilizantes: goma diglicerídeos de ácidos graxos (INS 47 glicerol com ácido ricinoleico (INS conservadores: sorbato de potássio (INS (INS 211), antioxidantes: ácido cítrico 385), BHT (INS 321) e TBHQ (INS 319) sintético (INS 160ai). NÃO CONTÉM GLÚTEN	sal, água, óleos vegetais   (A, B6, B12, D, E, ácido   acácia (INS 414), mono e   71) e esteres de poli   476), aromatizantes,   202) e benzoato de sódio   0 (INS 330), EDTA (INS

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI – CEARÁ





copo de 200 gramas aproximadamente com identificação do produto. Validade mínima de 3 meses e data de fabricação de no máximo 20

112.00 POTE

dias da data de entrega.

00030 | PÃO HAMBURGUER

| Embalagem de 500 gramas (g), contendo 10 unidades.Fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

1,950.00 PACOTE

00031 | BISCOITO SALGADO EMB. 400G

Biscoito salgado emb. pacote com 400g. com data de fabricação e validade.

900.00 PACOTE

00032 | BISCOITO DOCE TIPO SORTIDO

Biscoito doce tipo Sortido: Embalado em pacotes com 400g, com data de fabricação e validade.

905.00 PACOTE

00033 | CAFÉ EM PÓ 250G

| Café em pó: Embalagem com 250g, com data de fabricação e validade

2,454.00 PACOTE

00034 | CEBOLA PÊRA

de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem fisica ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamnho e coloração uniformes, iseta de sujidades, parasitos e larvas.

491.00 QUILO

00035 | TOMATE IN NATURA

TOMATE: de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na

embalagem etiqueta de pesagem

686.00 QUILO

00036 | CHEIRO VERDE

Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas.

332.00 QUILO

00037 | REPOLHO

REPOLHO: Branco, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, | em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em | sacos plásticos, conforme quantidade solicitada, apresentando na

embalagem etiqueta de pesagem. 226.00 QUILO

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ







A gente ama, a gente cuida.

00038	CENOURA    Livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Cultivada dentro dos princípios da agricultura agroecológica. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condicoes adequadas para o consumo. Com ausencia de sujidades, parasitos e larvas.  408.00 QUILO
00039	BETERRABA-   Beterraba: de primeira qualidade, tamanho comercial, firme e sem   brotos.   307.00 QUILO
00040	CHUCHU De primeira qualidade, firme, sem machucados e podridões. 238.00 QUILO
00041	PIMENTÃO  Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.  244.00 QUILO
00042	MAMÃO FORMOSA.   Mamão Formosa: de primeira qualidade, tamanho comercial sem   machucados, manchas e firme.   111.00 QUILO
00043	ABACAXI IN NATURA   Abacaxi: de primeira qualidade, tamanho comercial sem machucados,   manchas e firme.   113.00 UNIDADE
00044	GOIABA-   Goiaba: de primeira qualidade, tamanho médio sem machucados,     manchas e firme.   119.00 QUILO
00045	MAÇÃ FUJI   Maçã Fuji: de primeira qualidade, tamanho médio sem machucados,   manchas e firme.   111.00 QUILO
00046	BANANA PRATA   Banana: de primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem   rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem manchas.   111.00 QUILO
00047	REFRIGERANTE SABOR GUARANA.  Sabor guarana, embalagem com 2 litros de capacidade, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Ministério da Saúde.  154.00 GARRAFA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ









00048 | REFRIGERANTE SABOR LARANJA | Sabor laranja, embalagem com 2 litros de capacidade, com | identificação do produto, marca do fabricante e prazo de | validade. O produto deverá ter registro no Ministério da | Ministério da Saúde. | 170.00 GARRAFA

00049 | LEITE CONDENSADO EMB. 395G. | Embalagem de 395 gramas (g), com dados de identificação do | produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e | registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | Emb. Caixa ou Lata de 395g. | 256.00 UNIDADE

00050 | Margarina embalada em pote de 500gr | 123.00 POTE

00051 | BATATA INGLESA| "Batata Inglesa: livre de umidade externa, tenra, firme e com
| sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem
| coração negro ou oco, sem partes vitrificadas queimadas,
| queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão."

581.00 OUILO

00052 | ALHO.
| De primeira, sem a restia. Embalagem de 1 (um) quilo (Kg), com | identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade | e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da | Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | 327.00 QUILO

00053 | FLOCOS CEREAIS TIPO NESTON (EMB 400GR)

| 60.00 UNIDADE | | 00054 | POLPA DE FRUTA SABOR MANGA

Produto pasteurizado, não fermentado, não concentrado, não diluído, obtido de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, | proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso liquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição | Estatual, conservação adequada do produto marca comercial do | produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, N°. do | registro do produto junto ao mapa, código de barras, informação | nutricional e o dizer "não contem glúten" condições de armazenamento, conservar congelado á temperatura de pelo menos - | 5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o | transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer | tipo de odor. Prazo de validade máximo de 02 anos. Obrigatório | apresentação do registro no ministério da agricultura, pecuária e | | abastecimento (MAPA), apresentação da ficha técnica e laudo | microbiológico do produto.

75.00 QUILO

00055 | POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI

| Produto pasteurizado, não fermentado, não c

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1289 CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4 P







A gente ama, a gente cuida.

diluído, obtido de frutos polposos, através tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, de processo | proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso liquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição | Estatual, conservação adequada do produto marca comercial do | produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, N°. do | registro do produto junto ao mapa, código de barras, informação | | nutricional e o dizer "não contem glúten" condições de | | armazenamento, conservar congelado á temperatura de pelo menos - | | 5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o | | transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer | | tipo de odor. Prazo de validade máximo de 02 anos. Obrigatório | | apresentação do registro no ministério da agricultura, pecuária e | abastecimento (MAPA), apresentação da ficha técnica e laudo | microbiológico do produto.

75.00 QUILO

00056 | POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA

Produto pasteurizado, não fermentado, não concentrado, não | diluído, obtido de frutos polposos, através de processo | tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, | proveniente da parte comestível do fruto. Rotulagem deve conter o | nome do produto, ingredientes, peso liquido, nome fantasia, razão | | social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição | | Estatual, conservação adequada do produto marca comercial do | | produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, N°. do | | registro do produto junto ao mapa, código de barras, informação | | nutricional e o dizer "não contem glúten" condições de | armazenamento, conservar congelado á temperatura de pelo menos - | 5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o | transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer | | tipo de odor. Prazo de validade máximo de 02 anos. Obrigatório | | apresentação do registro no ministério da agricultura, pecuária e | abastecimento (MAPA), apresentação da ficha técnica e laudo microbiológico do produto.

105.00 QUILO

00057 | POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ

105.00 QUILO

| BOLO FOFO

Bolo Fofo com 500 gramas. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 daCNNPA.

175.00 UNIDADE

00059 | REFRIGERANTE SABOR CAJU

| Sabor caju, embalagem com 2 litros de capacidade, com | identificação do produto, marca do fabricante e prazo validade. O produto deverá ter registro no Ministério Ministério da Saúde.

56.00 GARRAFA

00060 | REFRIGERANTE SABOR UVA

| Sabor uva, embalagem com 2 litros de capacidade | identificação do produto, marca do fabricante

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ



FARAIVIOI



A gente ama, a gente cuida.

validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Ministério da Saúde.

56.00 GARRAFA

00061 | REFRIGERANTE SABOR COLA

| Sabor cola, embalagem com 2 litros de capacidade, com | identificação do produto, marca do fabricante e prazo de | validade. O produto deverá ter registro no Ministério da | Ministério da Saúde.

156.00 GARRAFA

00062 | ADOÇANTE DIETÉTICO

| ADOÇANTE DIETÉTICO: Produto usado para proporcionar sabor doce | característico às refeições de escolares portadores de Diabetes | Mellitus. Aspecto físico líquido transparente. O produto deve ser | livre de Ciclamato e Sacarina (ambas substâncias artificiais | derivadas do Petróleo), além do aspartame e apresentar-se em | frascos de 65 mL com bico dosador. Prazo de Validade de, no | mínimo, 12 meses.

4.00 FRASCO

00063 | OVOS DE GALINHA.

Ovos de galinha tamanho médio. Embalagem: bandeja com 30 unidades.

130.00 BANDEJA

00064 | SARDINHA EM CONSERVA EMB: 130 GRAMAS.

pescado em conserva, sardinha, preparados com pescado fresco, limpo, viscerado; apresentação: conservado em óleo comestível, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas; validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, lata com 130 gramas.

275.00 LATA

00065 | PIRULITO (EMB. 50 UND)

21.00 PACOTE

00066 | FEIJÃO DE CORDA

| FEIJÃO DE CORDA - TIPO 1- DE 1A QUALIDADE EM PACOTES | TRANSPARENTES C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG. | E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E | RESOLUÇÃO(12/78 DA CNNPA). COM FATOR DE COCÇÃO EM TORNO DE | 2,5-3,0.

240.00 QUILO

00067 | PÃO CARIOCA.

| Fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de | sujidade, parasitos e em perfeito estado de conservação, de | acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

230.00 QUILO

00068 | MELÃO-

| Melão Japonês: de primeira qualidade, tamanho comercia

87.00 QUILO

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ







00069 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO | Especificação: FARINHA DE TRIGO, COM FERMENTO, ESPECIAL, PRIMEIRA | QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO | IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, | ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PACOTE 1

115.00 QUILO

QUILOGRAMAS.

00070 | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU EMB. DE 500ML | Suco concentrado sabor caju. Embalagem: individual de 500ml, com | identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade | e capacidade. Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da | data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da | Saúde.

231.00 GARRAFA

| 00071 | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ABACAXI | Suco concentrado sabor abacaxi. Embalagem de 500ml, com | identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade | e capacidade. Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da | data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da | Saúde.

75.00 GARRAFA

00072 | SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR GOIABA | Suco concentrado sabor goiaba. Embalagem de 500ml, com | identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade | e capacidade. Livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da | data de entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da | Saúde.

231.00 GARRAFA

00073 | FECULA DE MANDIOCA

Embalagem de 1 quilo (kg), contendo identificação do fabricante e data de fabricação.

170.00 QUILO

00074 | PEIXE TILAPIA.

Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.

1,200.00 QUILO

00075 | PÃO DE COCO (EMB. 500GR)

1,200.00 UNIDADE

00076 | ACHOCOLATADO EM PÓ 200GR

| Instataneo, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionado | em pacotes contendo 200 gramas (g), com identificação do produto, | marca do fabricante, prazo de validade e composição nutricional | do produto. validade mínima de 180 dias da data da entrega. | Registro no Ministério da Saúde.

60.00 PACOTE

00077 | ALHO AMASSADO (EMB: 200 GRAMAS)

| Branco, embalagem primária plástica de 200 gramas, invid | livre de impurezas e/ou insetos que o tornem impróprio pa

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1289 CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4 PO



A gente ama, a gente cuida.



consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega de no mínimo 180 dias. Registrado no Ministério da Agricultura.
96.00 POTE

00078 | ARROZ BRANCO EMB. DE 1 KG

| Beneficiado, polido, tipo 1, umidade entre 12 - 14%. Livre de | insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o | armazenamento. Validade minima de 180 dias da data de entrega. | Registro no Ministério da Saúde.

240.00 QUILO

00079 | AZEITE DE OLIVA 500ML

| Azeite de Oliva, extra virgem, embalagem de 500ml, contendo no | rótulo as informações de ingredientes, composição nutricional, | prazo de validade mínima de 06 meses e registro sanitário no | órgão de competência.

12.00 GARRAFA

00080 | BISCOITO TIPO MARIA DOCE

| BISCOITO TIPO MARIA DOCE: Biscoito feito à base de farinha de | trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, óleo e essência de | Baunilha. Embalagem primária de 400 gramas (3 x 1), livre de | impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. | Registro no Ministério da Saúde.

144.00 PACOTE

00081 | BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER

| BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER. Biscoito feito à base de | farinha de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, gordura | vegetal, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos, | bicarbonato de sódio e amônio. Embalagem primária de 400 gramas (g) (3 x 1), produto crocante e sequinho, de primeira qualidade, | apresentando fibras na sua composição e validade mínima de 180 | dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde.

264.00 PACOTE

00082 | BOLO TIPO CASEIRO - MACAXEIRA

| BOLO TIPO CASEIRO: Bolo fofo sabor macaxeira, 500g, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais.

36.00 UNIDADE

00083 | BOLO TIPO CASEIRO - CHOCOLATE

BOLO TIPO CASEIRO: Bolo fofo sabor chocolate,500g, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais.

24.00 UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARA

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1289 CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4 P





A gente ama, a gente cuida.

00084 | BOLO TIPO CASEIRO - MARACUJÁ

BOLO TIPO CASEIRO: Bolo fofo sabor maracujá, 500g, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais.

24.00 UNIDADE

00085 | BOLO TIPO CASEIRO - LARANJA

| BOLO TIPO CASEIRO: Bolo fofo sabor laranja, 500g, produzido de | acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso | de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados | em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou | bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com | nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, | ingredientes e/ou as informações nutricionais.

24.00 UNIDADE

00086 | BOLO MOLE TIPO CASEIRO

BOLO MOLE TIPO CASEIRO: Bolo mole com alto teor de leite, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem com nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingredientes e/ou as informações nutricionais. Emb. 500gramas.

96.00 UNIDADE

00087 | CAFÉ EM PÓ 500G

CAFÉ EM PÓ: Pó de café, torrado e moído, embalagem contendo 500g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade e registro sanitário em órgão competente.

192.00 PACOTE

00088 | CARNE MOÍDA DE 1ª (EMB. 500GR)

Congelada, embalagem de 500 gramas (g), embalado a vácuo, livre de impurezas, sem presença de gelo no interior da embalagem, coloração vermelha escuro, sem excesso de gurdura e validade minima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.

240.00 PACOTE

00089 | CARNE BOVINA SALGADA

CARNE BOVINA SALGADA: tipo charque, dianteiro, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%. Embalagem primária de 500 gramas (g), embalado a vácuo, livre de impurezas e validade mínima de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.

60.00 PACOTE

00090 | FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1

| Tipo 1 (um), umidade entre 12 e 14%. Embalagem primária de 1 | quilo (kg). Livre de impureza e/ou insetos que tornem impróprio | para o consumo humano. Validade mínima de 180 dias da data de

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1289 CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4 10







A gente ama, a gente cuida.

entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde, Agricultura e Abastecimento.

276.00 QUILO

00091 | SALSICHA

| SALSICHA: Salsicha a granel. Com carne de frango, carne bovina, | água, proteína de soja, carne mecanizada separada de aves, pele | de frango, amido, sal e condimentos naturais. Resfriada, | acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da | ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor e textura característicos.

80.00 QUILO

00092 | TEMPERO EM PÓ

| TEMPERO EM PÓ SACHÊ: Pacote com 12 sachês de 5g, Sabores | diversos, sachê, com padrão de qualidade igual ou superior ao | Sazón. Com identificação do produto, informação nutricional, | marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

36.00 PACOTE

00093 | SUCO EM PÓ

Suco em po embalagem com 35 gramas, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade.

240.00 PACOTE

00094 | LINGUICA SUÍNA

| Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico | transparente, contendo identificação do produto, marca do | fabricante, prazo de validade.

70.00 QUILO

00095 | MACARRÃO INTEGRAL

| Macarrão espaguete integral. ingredientes: farinha de trigo | integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural | de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, | resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer | substância estranha ou nociva. Prazo de validade de mínimo 12 | meses a contar a partir da data de entrega.

30.00 PACOTE

00096 | ARROZ INTEGRAL

Arroz Integral. Características técnicas: classe: longo, fino, tipo I, integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.

20.00 QUILO

00097 | CHÁ

| CHÁ. Ervas desidratadas, livre de impurezas, caixa com 10 pacotes | ou sachês de 10 gramas, sabores diversos: Erva doce, Erva | Cidreira, Capim Santo, Boldo, Camomila, Canela.

30.00 CAIXA

00098 | MARGARINA POTE 250G

| Margarina cremosa de mesa, com 80 % de lipídios, zero de gorduras | trans, com óleos vegetais líquidos e interesterificados, água,

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1289 CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



Sound Stand





A gente ama, a gente cuida.

sal (1,3%), leite em pó desnatado, aroma idêntico ao natural de | manteiga, 15.000 U.I. de vitamina "A" por Kg, estabilizantes mono | e diglicerídeos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), | conservador sobarto de potássio (INS 202), acidulante ácido | cítrico (INS 330), corantes naturais de urucum (INS 160b) e | cúrcuma (INS 100) e beta caroteno (INS 160ai) e antioxidantes: | EDTA (INS 385) e BHT (INS 321). Embalado em embalagem plástica | com peso líquido de 250 gramas, com registro no ministério da | agricultura (SIF), data de validade e fabricação.

60.00 POTE

00099 | AZEITONA VERDE EMB. 500G

Azeitona verde, embalagem de 500g (peso drenado), data de | validade e fabricação. A embalagem deverá conter externamente os | dados de identificação, procedência, informações nutricionais, | número de lote, quantidade do produto, data de validade e | fabricação.

36.00 POTE

00100 | CREME DE CEBOLA

CREME DE CEBOLA EMBALADO COM PACOTES DE 68G, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO

50.00 PACOTE

00101 | BISTECA SUÍNA

| BISTECA SUÍNA CONGELADA A -12°C, EMBALADA A VÁCUO E IMPRESSO EM | TINTA, NA EMBALAGEM PLÁSTICA E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F.)OU SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (S.I.E.), A ORIGEM, A VALIDADE, O LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ISENTA DE ADITIVO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS) E DATA DE FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM PESO DE 180 A 230G CADA PEÇA, TAMANHO MÉDIO.

500.00 QUILO

00102 | FEIJÃO PRETO

| FEIJÃO PRETO - TIPO 1- DE 1A QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES | C/ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE/EMBALADOR, PRAZO DE VALIDADE; | ROTULAGEM NUTRICIONAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE DO PRODUTO | E PESO LÍQUIDO DE 1KG.

80.00 QUILO

00103 | MACARRÃO PARAFUSO PCT. 500G

Macarrão parafuso com ovo, ninho largo, em pacote de peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.

240.00 PACOTE

00104 | MARGARINA EMB. 3KG

Margarina cremosa com sal, com 60 % de lipídios, com óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (3%), leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, 15.000 U.I. de vitamina "A" por Kg, estabilizantes diglicerídeos e ácidos graxos (INS) e lecitina de soja (INS 322). Embalado em embalagem plástica com peso líquido de 3kg, com registro no

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ







	ministério da agricultura (SIF), data de validade e   fabricação.   12.00 BALDE					
00105	MOLHO DE SOJA GARRAFA 500ML   MOLHO DE SOJA EMBALAGEM DE CONTEÚDO DE 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ   CONTER ESTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,   INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E   DATA DE VALIDADE.   12.00 GARRAFA					
00106	MOSTARDA EMB. 200GR   MOSTARDA EM EMBALAGEM DE 200G, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.   6.00 GARRAFA					
00107	MOLHO DE PIMENTA   MOLHO DE PIMENTA EMBALADO EM GARRAFA COM CONTEÚDO DE 500ML, DATA   DE VALIDADE E FABRICAÇÃO.   24.00 UNIDADE					
00108	ALFACE- Alface: de primeira qualidade, fresca, tamanho médio, firme e sem manchas. Não deve ser o hidropônico.					
	120.00 UNIDADE					
00109	LARANJA LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITOS GRAVES, APRESENTANDO TAMANHO CONFORMAÇÃO UNIFORNE. 60.00 QUILO					
00110	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB. DE 200G  Integral sabor natural. Alimento obtido a partir do leite integral de vaca enriquecido de vitaminas, principalmente ferro. Embalagem de 200 gramas (g) contendo prazo de validade, data de fabricação, composição nutricional, livre de impurezas e/ou insetos que o tornem improprio para o consumo humano. Validade de 180 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. 500.00 PACOTE					
00111	PREPARO PARA MINGAU - ARROZ Preparo para mingau - enriquecido em Vitaminas e Proteínas, embalados em pacotes de 250g Arroz. 75.00 PACOTE					
00112	PREPARO PARA MINGAU - MILHO Preparo para mingau - enriquecido em Vitaminas e Proteínas, embalados em pacotes de 250g Milho. 75.00 PACOTE					

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ-







#### ANEXO II MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019-PE PROCESSO Nº. 2019120301-ADM

### Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

Prezado(a) Senhor(a),

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de Setembro de 2002, Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação supracitada.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço/entrega do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Bajian Jajan	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
Prazo para a e	lor total de R\$ (execução/entrega: conforme ed alidade da proposta é des).	ital.	) dias. ((	Obs: Não p	oderá ser i	inferior a 60
DADOS DO : Nome: CPF: RG:	REPRESENTANTE LEGAL:					
Local e data						

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI – CEARÁ





### ANEXO III - MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº

sob o N° representada portadora d lado, a Emp bairro representant denominado cláusulas e c CLÁUSULA  1.1. Processo conformidada Federal n° 10	PIO DE PARAMOTI - CE, per 1001-42, através da SECRETARIA denorma neste ato pelo(a) Sr(a), do CPF nº, pessoa jurídic, cidade, pessoa jurídic, cidade, inscrita re legal, Sr CONTRATADO, firmam entre sondições a seguir estabelecidas:  PRIMEIRA - DO FUNDAMENT de Licitação, na modalidade Pregue com a Lei Federal Nº 8.666/93 .520, de 17/07/2002.  SEGUNDA - DO OBJETO:	oravante ca de dir no CNP, porta si o prese  O LEGA	daqui po denomina reito privac J/MF sob idor do CP ente TERM	or diante, Secretár do CONT do, sediada o nº F nº HO DE CO	inscrita n de CON ria de RATANTE à rua NTRATO	o CNPJ/MF TRATANTE,  i, e de outro  , por seu , doravante mediante as
AQUISIÇÃO SECRETARI integrante d	D DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AS MUNICIPAIS DE PARAM este processo do processo licitat	OTL E	XERCÍCIO	2020 00	nforma a	novoc manta
vencedor o C	ontratado.					quai restou
vencedor o C	ontratado.  ITENS DO					quai restou
vencedor o C		O CONT			VR. UNIT.	VR. TOTAL
ITEM	ITENS DO ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	QUANT	VR. UNIT.	VR.
CLÁUSULA  3.1 - O prese condições da  3.2 - PREÇOS encargos trab pessoal, custo	ITENS DO	UND EAJUST	MARCA E E DO PA	QUANT  GAMENT  a incidênci fretes, segu	VR. UNIT. O:	VR. TOTAL  bservadas a os tributos, amentos de

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ



# CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA DO CONTRATO/ ENTREGA DOS PRODUTO(S)

- 4.1. A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, **até o dia 31 de dezembro de 2020**, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
- 4.2. O objeto licitado deverá ser entregue em local designado pela Secretaria em até 05 (cinco) dias, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA.
- 4.3. A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.
- 4.4. Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que sua aceitação dependerá de conferência posterior.
- 4.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:
- a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;
- b) definitivamente, em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.
- 4.6. O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.
- 4.7. No caso de constatação da inadequação do produto fornecido às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.065 Concessão de Benefícios Eventuais a Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.061 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.063 Manutenção do CRAS/PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.060 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.064 Gestão do Programa Bolsa Família - IGD P BF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1001.081220051.2.052 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1002.082440013.2.062 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1001.081220051.2.052 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Exercício 2020 Atividade 0902.121220051.2.031 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0601.151220051.2.009 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Infra-Estrutura, Classificação

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARA



3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0801.101220012.2.015 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0501.201220051.2.006 Gerenciamento Administrativo da Sec. Desenvolv. Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0401.041220051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0801.103010012.2.018 Gestão dos Serviços de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 0801.103020012.2.019 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, com fonte de recurso: Ordinário, Transferência de Recurso do FNAS, Receita de Imposto e Trans. - Educação e Receita de Imposto e Trans. - Saúde.

### CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

**6.1**. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

#### 6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

- **6.2.1.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através da unidade administrativa CONTRATANTE, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.
- **6.2.2.** O(s) produto(s) deverão ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- **6.2**.3. O(s) produto (s), entregue pela licitante vencedora estará sujeito à aceitação plena pelo órgão recebedor.
- **6.2**.4. A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto/serviço entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.
- **6.2**.5. No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, nos Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.
- **6.2**.6. O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto/serviço, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.
- **6.2**.7. Para a entrega objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da em nome da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42 ou da Secretaria Municipal, com o CNPJ enviado na autorização de fornecimento.

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ



- **6.2**.8. A responsabilidade da CONTRATADA está em cumprir os prazos de acordo com a negociação definida conjuntamente com a PREFEITURA e o padrão de qualidade dos serviços descritos nessa Especificação do objeto.
- **6.2.**9. A entrega do(s) produto(s), deverá ser no local indicado pela Secretaria, com autorização de fornecimento, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- **6.2**.10. A CONTRATADA deverá fornecer, mediante autorização escrita da Unidade do CONTRATANTE responsável pela fiscalização do contrato.
- **6.2**.11. Na hipótese de entrega inadequada dos produtos deverá a CONTRATADA providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.
- **6.2**.12. Corrigir, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sem ônus para o Município, o produto que, após a entrega e aceite, venham a apresentar defeitos durante o prazo de garantia estipulado na proposta.
- **6.2**.13. A Contratada é responsável pelos eventuais vícios que vierem a ser constatados no(s) produto(s) fornecido em razão do presente contrato, assim como pelo fatos decorrentes de tais vícios, aplicando-se, no que couberem as disposições do Capítulo IV do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990).

#### 6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

- I Acompanhar e fiscalizar a entrega do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);
- II Acompanhar a entrega do objeto junto à CONTRATADA, verificando se está de acordo com o que foi especificado;
- III Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
- IV Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- V Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da CONTRATADA;
- VII Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da CONTRATADA não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- VIII Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a entrega do produto, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ



- 7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.
- **7.2.** O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.
- 7.3. A contratada poderá reajustar somente após 12(doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

- **8.1**. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei  $N^{\circ}$ . 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- **8.1.1.** O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar/executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Município e será descredenciado no Cadastro do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
- I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
- a) recusar-se a celebrar o contrato dela decorrente ou contrato quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não mantiver a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;
- II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviços inferior a 30 (trinta) dias.
- III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços;
- **8.2.** Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ



- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
- **8.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM.
- **8.3.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- **8.3.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- **8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- **8.4.1.** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores Municipais pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- **8.4.2.** Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.
- **8.5.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei  $N^{\circ}$ . 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- **8.6.** A falta de material/equipamento não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste processo.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- **9.1**. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.
- 9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ





# CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 10.1. Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a entrega deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Prefeitura Municipal de Paramoti, **devidamente designado**, cargo, ao qual compete:
- I Anotar, no processo de Pregão Eletrônico, protocolado na Prefeitura Municipal de Paramoti, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua entrega, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;
- III-Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS

- 11.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 11.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei  $\rm n.^{\circ}\,8.666/93$ , alterada e consolidada.
- **11.4.** O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.
- 11.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- **11.6.** O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.
- 11.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ





## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

**12.1.** O foro da Comarca de Paramoti é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Paramoti - CE, \_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

MUNICÍPIO DE PARAMOTI <NOME DO SECRETÁRIO GESTOR> Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
 CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1. Nome:	CPF N°			
2. Nome:	CPF N°			

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ







### ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO

### DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

#### **DECLARAÇÃO**

### (NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei n.º 8.666/93.
- d) Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

  Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARANTE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

